



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº . 62

EXERCÍCIO

19__

PUBLICAÇÃO EM

23 MAI 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 609/94

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a abrir, dentro do Orçamento Vigente o
Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil
cruzeiros reais), como segue:

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

13.76.449.1.013 - Extensão da Rede de Esgoto no Município.
41.10 - Obras e Instalações 600.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa decorrente
do artigo anterior, serão utilizados recursos financeiros
proveniente do Convênio assinado entre a SEAM e esta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 23 de maio de 1.994.

Assas Borges Pereira
Prefeito Municipal
2000-00-0000

João Henrique Brandão
Assessor Municipal